

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 202 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

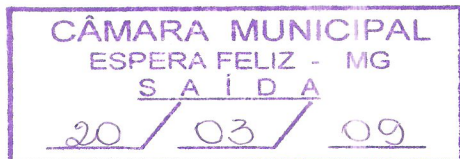
-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize priorizar o atendimento as pessoas idosas e gestantes na área de saúde.

Justificativa:

Visando melhorar o atendimento na área de saúde para idosos e gestantes, sendo que são pessoas mais vulneráveis, que não agüentam esperar serem atendidos devido à demora. O idoso e a gestante goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador



APROVADO
EM, 18/03/09
DO

Osmar Gomes da Silva
Vereador

